

Resolução nº 248 /11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM 1.020/2009 que estabelece as Diretrizes para Implantação do Componente Pré Hospitalar Fixo;

Considerando a Portaria nº 1.601/2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no estado, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª** Assembléia Ordinária do dia 15 de dezembro de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a mudança do **Porte II para III** da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs Cruz das Armas do município de JOÃO PESSOA - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB